

第 51 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年十二月二十三日，星期三



Número 51

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2009

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第517/2009號行政長官批示，將若干權限授
予澳門特別行政區駐北京辦事處主任。 15466-(6)
- 第518/2009號行政長官批示，將若干權限授
予澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任。 15466-(7)
- 第519/2009號行政長官批示，將若干權限授
予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處
主任。 15466-(9)

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 517/2009, que
delega competências no chefe da Delegação da
Região Administrativa Especial de Macau em
Pequim. 15466-(6)
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 518/2009, que
delega competências no chefe da Delegação
Económica e Comercial de Macau, em Lisboa. . 15466-(7)
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 519/2009, que
delega competências no chefe da Delegação
Económica e Comercial de Macau, junto da Or-
ganização Mundial do Comércio (OMC). 15466-(9)

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第520/2009號行政長官批示，將若干權限授予澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任。.....	15466-(11)	Despacho do Chefe do Executivo n.º 520/2009, que delega competências no chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	15466-(11)
第521/2009號行政長官批示，將若干權限授予可持續發展策略研究中心主任。.....	15466-(13)	Despacho do Chefe do Executivo n.º 521/2009, que delega competências no coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável.	15466-(13)
第522/2009號行政長官批示，將若干權限授予新聞局局長。.....	15466-(15)	Despacho do Chefe do Executivo n.º 522/2009, que delega competências no director do Gabinete de Comunicação Social.	15466-(15)
第523/2009號行政長官批示，將若干權限授予個人資料保護辦公室主任。.....	15466-(17)	Despacho do Chefe do Executivo n.º 523/2009, que delega competências na coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.	15466-(17)
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第53/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予行政暨公職局局長。.....	15466-(19)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 53/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	15466-(19)
第54/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予法務局局長。.....	15466-(21)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 54/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	15466-(21)
第55/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予身份證明局局長。.....	15466-(23)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Identificação.	15466-(23)
第56/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予印務局局長。.....	15466-(25)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 56/2009, que subdelega competências no administrador da Imprensa Oficial.	15466-(25)
第57/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予國際法事務辦公室主任。.....	15466-(27)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 57/2009, que subdelega competências no coordenador do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional.	15466-(27)
第58/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予法律及司法培訓中心主任。.....	15466-(28)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 58/2009, que subdelega competências no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.	15466-(28)
第59/2009號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予法律改革辦公室主任。.....	15466-(29)	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 59/2009, que subdelega competências na coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica.	15466-(29)
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第103/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予經濟局局長。.....	15466-(31)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Economia.	15466-(31)
第104/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予財政局代局長。.....	15466-(34)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2009, que subdelega competências na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças.	15466-(34)
第105/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予統計暨普查局局長。.....	15466-(37)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2009, que subdelega competências na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.	15466-(37)
第106/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予勞工事務局局長。.....	15466-(38)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.	15466-(38)
第107/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予博彩監察協調局局長。.....	15466-(40)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2009, que subdelega competências no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.	15466-(40)

第108/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予社會保障基金行政管理委員會。.....	15466-(42)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 108/2009, que subdelega competências no Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social.....	15466-(42)
第109/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予退休基金會行政管理委員會。.....	15466-(43)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2009, que subdelega competências no Conselho de Administração do Fundo de Pensões.....	15466-(43)
第110/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任。.....	15466-(43)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 110/2009, que subdelega competências na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.....	15466-(43)
第111/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任。.....	15466-(45)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 111/2009, que subdelega competências na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai.....	15466-(45)
第112/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予金融情報辦公室主任。.....	15466-(47)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 112/2009, que subdelega competências na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.....	15466-(47)
第113/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限授予及轉授予人力資源辦公室主任。.....	15466-(48)	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 113/2009, que delega e subdelega competências no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos.....	15466-(48)
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第152/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予治安警察局局長。.....	15466-(50)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2009, que subdelega competências no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública.....	15466-(50)
第153/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予司法警察局局長。.....	15466-(52)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, que subdelega competências no director da Polícia Judiciária.....	15466-(52)
第154/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予消防局局長。.....	15466-(54)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2009, que subdelega competências no comandante do Corpo de Bombeiros.....	15466-(54)
第155/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予澳門保安部隊事務局代局長。.....	15466-(55)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2009, que subdelega competências na directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.....	15466-(55)
第156/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予澳門保安部隊高等學校校長。.....	15466-(58)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2009, que subdelega competências no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.....	15466-(58)
第157/2009號保安司司長批示，將若干權限轉授予澳門監獄獄長。.....	15466-(59)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009, que subdelega competências no director do Estabelecimento Prisional de Macau.....	15466-(59)
第158/2009號保安司司長批示，將若干權力授予保安協調辦公室主任。.....	15466-(61)	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 158/2009, que delega poderes no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança.....	15466-(61)
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第79/2009號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予衛生局局長。.....	15466-(62)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2009, que subdelega competências no director dos Serviços de Saúde.....	15466-(62)
第80/2009號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予教育暨青年局局長。.....	15466-(63)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2009, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.....	15466-(63)

第81/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予文化局局長。.....	15466-(65)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2009, que subdelega competências na presidente do Instituto Cultural.	15466-(65)
第82/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予旅遊局局長。.....	15466-(67)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2009, que subdelega compe- tências no director da Direcção dos Serviços de Turismo.	15466-(67)
第83/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予社會工作局局長。.....	15466-(70)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2009, que subdelega competências no presidente do Instituto de Acção Social.	15466-(70)
第84/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予體育發展局局長。.....	15466-(71)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2009, que subdelega competências no presidente do Instituto do Desporto.	15466-(71)
第85/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予高等教育輔助辦公室主任。.....	15466-(73)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2009, que subdelega competências no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensi- no Superior.	15466-(73)
第86/2009號社會文化司司長批示，將若干 權限轉授予澳門格蘭披治大賽車委員會協 調員。.....	15466-(75)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2009, que subdelega compe- tências no coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau.	15466-(75)
第87/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予旅遊危機處理辦公室協調員。....	15466-(77)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2009, que subdelega compe- tências no coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo.	15466-(77)
第88/2009號社會文化司司長批示，將若干權 限轉授予旅遊學院院長。.....	15466-(79)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2009, que subdelega compe- tências na presidente do Instituto de Formação Turística.	15466-(79)
第89/2009號社會文化司司長批示，將若干 權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心 主席。.....	15466-(80)	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2009, que subdelega competências no director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau.	15466-(80)

運輸工務司司長辦公室：

第60/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限授予及轉授予土地工務運輸局局長。....	15466-(82)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2009, que delega e subde- lega competências no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.	15466-(82)
第61/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予環境保護局局長。.....	15466-(85)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2009, que subdelega com- petências no director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.	15466-(85)
第62/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限授予及轉授予電信管理局局長。.....	15466-(87)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009, que delega e subde- lega competências no director da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.	15466-(87)
第63/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予港務局局長。.....	15466-(89)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2009, que subdelega com- petências na directora da Capitania dos Portos. .	15466-(89)
第64/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予地球物理暨氣象局局長。.....	15466-(91)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2009, que subdelega com- petências no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.	15466-(91)
第65/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予郵政局局長。.....	15466-(93)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2009, que subdelega com- petências no director da Direcção dos Serviços de Correios.	15466-(93)
第66/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予科技委員會秘書處秘書長。.....	15466-(95)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2009, que subdelega com- petências no secretário-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia.	15466-(95)

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

第67/2009號運輸工務司司長批示，將若干 權限轉授予燃料安全委員會主席及全職 委員。 15466-(96)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 67/2009, que subdelega com- petências no presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combus- tíveis 15466-(96)
第68/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予運輸基建辦公室主任。 15466-(98)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, que subdelega com- petências no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes. 15466-(98)
第69/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予能源發展辦公室主任。 15466-(100)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2009, que subdelega com- petências no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético. 15466-(100)
第70/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予地圖繪製暨地籍局局長。 15466-(101)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2009, que subdelega com- petências no director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro. 15466-(101)
第71/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限轉授予建設發展辦公室主任。 15466-(103)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2009, que subdelega com- petências no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. 15466-(103)
第72/2009號運輸工務司司長批示，將若干權 限授予及轉授予交通事務局局長。 15466-(105)	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2009, que delega e subde- lega competências no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. 15466-(105)

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 517/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 517/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予澳門特別行政區駐北京辦事處主任吳北明工程師下列權限：

（一）以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

（二）批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

（三）批准編制內人員、編制外合同和散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

（四）批准解除合同；

（五）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（六）簽署計算及結算澳門特別行政區駐北京辦事處工作人員服務時間的文件；

（七）批准超時工作；

（八）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（九）批准工作人員及其家屬前往衛生局轄下的健康檢查委員會或在北京的有服務合約的醫院作檢查；

（十）批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同所規定的年資獎金及其他津貼；

（十一）批准工作人員參與在澳門特別行政區或內地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, engenheiro Ng Pak Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como em contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, bem como dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

4) Conceder a rescisão de contratos;

5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde, ou no hospital que for contratado, em Pequim, em regime de prestação de serviços;

10) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou no Interior da China;

(十二) 批准澳門特別行政區駐北京辦事處工作人員出外公幹；

(十三) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門特別行政區駐北京辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十五) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准提供與澳門特別行政區駐北京辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門特別行政區駐北京辦事處職責範圍的文書。

二、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於澳門特別行政區駐北京辦事處良好運作的權限轉授。

三、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認辦事處主任自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 518/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任羅立文工程師下列職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

12) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim;

13) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, desde que tenham sido superiormente autorizados;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Delegação, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 518/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, engenheiro Raimundo Arrais do Rosário, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

- (三) 批准免職及解除合同；
- (四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (五) 簽署計算及結算澳門駐里斯本經濟貿易辦事處工作人員服務時間的文件；
- (六) 批准超時工作；
- (七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (八) 批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同所規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；
- (九) 批准人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十) 批准澳門駐里斯本經濟貿易辦事處工作人員出外公幹；
- (十一) 簽署報到憑證及薪俸資料表；
- (十二) 確認涉及澳門駐里斯本經濟貿易辦事處範疇的合同和公證書最後的草稿，但有關條款須事先獲許可；
- (十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐里斯本經濟貿易辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；
- (十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十五) 批准將被視為對澳門駐里斯本經濟貿易辦事處運作已無用處的財產報廢；
- (十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十七) 批准提供與澳門駐里斯本經濟貿易辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印本之原件作核對；
- (十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐里斯本經濟貿易辦事處職責範圍的文書；
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;
- 6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;
- 7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal;
- 10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;
- 11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;
- 12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;
- 13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, desde que tenham sido superiormente autorizados;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;
- 19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐里斯本經濟貿易辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲豁免磋商者，則上述金額減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准澳門駐里斯本經濟貿易辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、辦事處主任和駐國際組織的常駐代表，可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，到布魯塞爾、日內瓦或回澳門公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於澳門駐里斯本經濟貿易辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認辦事處主任自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 519/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任羅立文工程師下列職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以外涉及更改報酬條件者為限；

(三) 批准免職及解除合同；

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. O chefe da Delegação e representante permanente junto das Organizações Internacionais pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Bruxelas, Genebra ou a Macau, sempre que se torne necessário ou para tal for convocado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Delegação, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 519/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), engenheiro Raimundo Arrais do Rosário, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處工作人員服務時間的文件；

(六) 批准超時工作；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同所規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；

(九) 批准工作人員參加在瑞士舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 批准澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處工作人員出外公幹；

(十一) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十二) 確認涉及澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處範疇的合同和公證書最後的草稿，但有關條款須事先獲許可；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准將被視為對澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印本之原件作核對；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處職責範圍的文書；

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Suíça;

10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC;

11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, desde que tenham sido superiormente autorizados;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC;

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲批准豁免磋商者，則上述金額減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、辦事處主任可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，回澳門公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認辦事處主任自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 520/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任羅立文工程師下列職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

(三) 批准免職及解除合同；

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. O chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Macau, sempre que se torne necessário ou para tal for convocado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Delegação, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 520/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, engenheiro Raimundo Arrais do Rosário, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處工作人員服務時間的文件；

(六) 批准超時工作；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同所規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；

(九) 批准工作人員參加在比利時舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 批准澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處人員出外公幹；

(十一) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十二) 確認涉及澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處範疇的合同和公證書最後的草稿，但有關條款須事先獲許可；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准將被視為對澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印本之原件作核對；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處職責範圍的文書；

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Bélgica;

10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, minutos de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, desde que tenham sido superiormente autorizados;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲豁免磋商者，則上述金額減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、辦事處主任可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，回澳門公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認辦事處主任自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 521/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予可持續發展策略研究中心（簡稱研究中心）主任謝志偉博士作出下列行為的職權：

(一) 簽署任用書；

(二) 簽署涉及研究中心人員的所有合同；

(三) 批准研究中心人員的合同續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. O chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Macau, sempre que se torne necessário ou para tal for convocado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Delegação, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 521/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, adiante designado por Centro de Estudos, doutor Tse Chi Wai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Outorgar em todos os contratos referentes ao pessoal do Centro de Estudos;

3) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Centro de Estudos, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

- (四) 批准免職及解除合同；
- (五) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准研究中心人員的缺勤解釋；
- (六) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求累積年假作出決定；
- (七) 簽署計算及結算研究中心工作人員服務時間的文件；
- (八) 批准超時或輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及家屬前往澳門特別行政區衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定或合同所定的年資獎金及其他津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金；
- (十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在地舉行者以人員有權收取一天日津貼的情況為限；
- (十三) 批准發還與擔保承諾或執行與研究中心或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十五) 批准提供與研究中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (十六) 批准不超過澳門幣十五萬元的研究中心工程、取得資產及勞務開支。如屬豁免磋商者，則上述金額減半；
- (十七) 除上項所指開支外，批准研究中心正常運作所須的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (十八) 批准金額不超過澳門幣五千元的招待費；
- 4) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos;
- 5) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal que integra o Centro de Estudos;
- 6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 7) Assinar diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Centro de Estudos;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizadas no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Centro de Estudos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro de Estudos, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativamente ao Centro de Estudos, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro de Estudos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

(十九) 批准將撥予研究中心的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 簽署所有與研究中心合同有關的公文書，但以事先獲批准者為限；

(二十一) 在研究中心職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，研究中心主任可將有利於研究中心良好運作的權限轉授予助理主任。

三、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認研究中心主任二零零九年十二月二十日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 522/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授權新聞局局長陳致平作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 批准特別假和短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同、散位合同及個人勞動合同制度人員在職程職級內職階變更；

(六) 批准編制外合同、散位合同以及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro de Estudos que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar em todos instrumentos públicos relativos a contratos respeitantes ao Centro de Estudos, desde que hajam sido previamente autorizados;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro de Estudos.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o coordenador do Centro de Estudos pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Centro de Estudos.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do Centro de Estudos, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 522/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal em regime de contrato além do quadro, de assalariamento e de contrato individual de trabalho;

6) Autorizar a renovação de contratos além do quadro, de assalariamento e de contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

- (七) 批准免職及解除合同；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 以澳門特別行政區的名義，簽署編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (十) 簽署新聞局工作人員服務時間的計算及結算文件；
- (十一) 批准超時工作及輪值工作；
- (十二) 批准工作人員及其家屬前往澳門特別行政區衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；
- (十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動，或在上項規定的條件下參加在外地舉行的該等活動；
- (十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的招待費；
- (十六) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定或合同所定的年資獎金及其他津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金；
- (十七) 批准發還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准進行及取得載於澳門特別行政區預算開支表中有關新聞局的一章內金額不超過澳門幣十五萬元的工程、資產及勞務。如屬豁免磋商者，則上述金額減半；
- (二十) 除上項所指的開支，批准新聞局運作所需的每月固定開支，如租賃設施及動產、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由新聞局訂立且先前獲得批准的合同的公文書；
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho;
- 10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social;
- 11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 15) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Comunicação Social, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete de Comunicação Social, desde que tenham sido superiormente autorizados;

(二十二) 批准提供與新聞局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 簽署致澳門特別行政區及以外地方各實體在新聞局範圍內的文書；

(二十四) 批准將被視為對新聞局運作已無用處的財產報廢。

二、透過行政長官確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，新聞局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關的權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、新聞局局長自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 523/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示：

一、授予個人資料保護辦公室（簡稱辦公室）主任陳海帆學士作出下列行為的職權：

(一) 簽署任用書；

(二) 簽署與辦公室人員相關的合同；

(三) 批准辦公室人員的合同續期，但以免涉及更改報酬條件者為限；

(四) 批准免職及解除合同；

(五) 批准辦公室工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准辦公室人員的缺勤解釋；

(六) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求累積年假作出決定；

(七) 簽署計算及結算辦公室工作人員服務時間的文件；

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Comunicação Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Comunicação Social;

24) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete de Comunicação Social que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o director do Gabinete de Comunicação Social pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director do Gabinete de Comunicação Social, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 523/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada na coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, adiante designado por Gabinete, licenciada Chan Hoi Fan, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Outorgar em todos os contratos referentes ao pessoal do Gabinete;

3) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Gabinete, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos;

5) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal que integra o Gabinete;

6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Assinar diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete;

- (八) 批准超時或輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定或合同所定的年資獎金及其他津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的公務人員公積金制度所規定的供款時間獎金；
- (十二) 批准辦公室工作人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在外地舉行者以辦公室人員有權收取一天日津貼的情況為限；
- (十三) 批准發還不涉及擔保承諾或執行與辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十五) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (十六) 批准進行及取得有關辦公室金額不超過澳門幣十五萬元的工程、資產及勞務。如屬豁免磋商者，則上述金額減半；
- (十七) 除上項所指開支外，批准辦公室正常運作所須的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (十八) 批准金額不超過澳門幣五千元的招待費；
- (十九) 批准將被視為對辦公室運作已無用處的財產報廢；
- (二十) 簽署所有與辦公室合同有關的公文書，但以事先獲批准者為限；
- (二十一) 在辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizadas no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Gabinete ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativamente ao Gabinete, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;
- 20) Outorgar em todos instrumentos públicos relativos a contratos respeitantes ao Gabinete, desde que hajam sido previamente autorizados;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a coordenadora pode subdelegar no subcoordenador as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、辦公室主任自二零零九年十二月二十日在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零零九年十二月二十三日

行政長官 崔世安

二零零九年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora do Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 53/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予行政暨公職局局長朱偉幹學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 53/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 簽署計算及結算行政暨公職局人員服務時間的文件；

(十二) 批准超時工作或輪值工作；

(十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在行政暨公職局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政暨公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以澳門幣十五萬元為限；

(二十一) 除上兩項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十二) 批准將屬於行政暨公職局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública;

12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

21) Autorizar, para além das despesas referidas nas alíneas anteriores, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que forem julgados incapazes para o serviço;

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由行政暨公職局及公共行政福利基金訂立的合同有關的公文書；

(二十四) 批准提供與行政暨公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 在行政暨公職局職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十六) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 54/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法務局局長張永春學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e no Fundo Social da Administração Pública;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

26) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 54/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, licenciado Cheong Weng Chon, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 簽署計算及結算法務局人員服務時間的文件；

(十二) 批准超時工作或輪值工作；

(十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在法務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准將屬於法務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法務局及法務公庫訂立的合同有關的公文書；

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Assuntos de Justiça;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e no Cofre de Justiça;

(二十三) 批准提供與法務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 在法務局職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費；

(二十六) 批准將屬於法務公庫的物品、用具及其他動產報廢。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas;

26) Autorizar o abate à carga de artigos, utensílios e outros bens móveis do Cofre de Justiça.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 55/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予身份證明局局長黎英杰學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 簽署計算及結算身份證明局人員服務時間的文件；

(十二) 批准超時工作或輪值工作；

(十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在身份證明局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支，以及購買印務局專印印件的開支；

(二十一) 批准將屬於身份證明局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由身份證明局訂立的合同有關的公文書；

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação;

12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Identificação;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza e os relacionados com a aquisição de impressos exclusivos da Imprensa Oficial;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Identificação que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Identificação;

(二十三) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 在身份證明局職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 56/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予印務局局長李偉農碩士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 56/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no administrador da Imprensa Oficial, mestre Lei Wai Nong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 簽署計算及結算印務局人員服務時間的文件；

(十二) 批准輪值工作；

(十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在印務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准將屬於印務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由印務局訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 在印務局職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Imprensa Oficial;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos;

13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Imprensa Oficial;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Imprensa Oficial que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Imprensa Oficial;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Imprensa Oficial.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 57/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予國際法事務辦公室主任高德志學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及國際法事務辦公室組織法所指的其他合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算國際法事務辦公室人員服務時間的文件；

(十一) 批准超時工作或輪值工作；

(十二) 批准工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 57/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於國際法事務辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十九) 批准將屬於國際法事務辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由國際法事務辦公室訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與國際法事務辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 在國際法事務辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予副主任。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 58/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法律及司法培訓中心主任尹思哲碩士：

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 58/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准超時工作或特別工作時間；

(三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(五) 批准分配予中心的人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(七) 批准提供與法律及司法培訓中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(八) 在法律及司法培訓中心職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書。

二、獲轉授權人認為有利於中心的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 59/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法律改革辦公室主任朱琳琳學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

1) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou de horário especial;

3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

5) Autorizar a participação do pessoal afecto ao Centro em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 59/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica, licenciada Chu Lam Lam, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 根據現行法例的規定，批准享受年假、特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及法律改革辦公室組織法所指的其他合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算法律改革辦公室人員服務時間的文件；

(十一) 批准超時工作或輪值工作；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法律改革辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

3) Autorizar o gozo de férias, conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Reforma Jurídica;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para a Reforma Jurídica, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十九) 批准將屬於法律改革辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法律改革辦公室訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與法律改革辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 在法律改革辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予副主任。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年十二月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para a Reforma Jurídica que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Reforma Jurídica;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Reforma Jurídica, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para a Reforma Jurídica;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. A subdelegada pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 103/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、作出下列行為的權限轉授予經濟局局長蘇添平：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Subdelego no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五) 許可人員職程內之職階轉換；

(六) 依法批准免職及解除合同；

(七) 以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 簽署計算及結算經濟局人員服務時間之文件；

(十) 許可可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十一) 許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十二) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十三) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十四) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十五) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十六) 許可作出載於預算開支表章節中關於經濟局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十七) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

18) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

(十九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十) 批准將支配於經濟局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由經濟局訂立的合同有關的公文書；

(二十二) 許可根據在經濟局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十三) 在經濟局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十四) 批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費。

二、下列權限亦轉授予經濟局局長：

(一) 根據經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

(二) 給予：

(1) 經八月二十五日第8/2008號法律及五月二十五日第7/2009號法律修改的十二月十三日第4/99/M號法律規定的消費稅之豁免；

(2) 三月二十二日第11/99/M號法令所指的許可；

(3) 六月二十三日第7/2003號法律第四條第二款及第五條第二款所指的許可，但載於十二月十八日第368/2006號行政長官批示核准的A、B兩表中，A表的E組及B表的A、B和E組的貨物的進口和出口之許可除外。

(三) 根據六月二十三日第15/2003號行政法規第二十二條之規定准許專用車輛之使用。

三、經濟局局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

四、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

19) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Economia que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. São igualmente subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia as seguintes competências:

1) Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitórias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações constantes do Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho;

2) Conceder:

(1) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei n.º 8/2008, de 25 de Agosto, e da Lei n.º 7/2009, de 25 de Maio;

(2) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

(3) As autorizações a que se refere o artigo 4.º, n.º 2 e o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003, de 23 de Junho, com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, de 18 de Dezembro.

3) Autorizar o uso de veículo próprio, conforme o disposto no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director da Direcção dos Serviços de Economia poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 104/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、作出下列行為的權限轉授予財政局代局長江麗莉：

1. É subdelegada na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Vitória Alice Maria da Conceição, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；
- (四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；
- (五) 許可人員職程內之職階轉換；
- (六) 依法批准免職及解除合同；
- (七) 以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；
- (八) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (九) 簽署計算及結算財政局人員服務時間之文件；
- (十) 許可可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- (十一) 許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (十二) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十三) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十四) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；
- (十五) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十六) 批准將支配於財政局的、被視為部門已無用處的財產作廢；

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da DSF;
- 8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 11) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 13) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Finanças que forem julgados incapazes para o serviço;

- (十七) 准許公開拍賣或直接磋商報廢或充公之傢具；
- (十八) 許可作出載於預算開支表章節九和十二關於工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣肆拾萬元為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十九) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；
- (二十) 准許載於預算內之撥款帳目應付開支之結算和支付，但須根據法律規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；
- (二十一) 根據法律規定准許修改預算；
- (二十二) 准許不應收取之公款分期退回；
- (二十三) 准許指定收入和開支之默示追加；
- (二十四) 准許透過備用撥款修改第十二章之“共用開支”，但須遵守涉及該類修改之批示；
- (二十五) 准許重新發出無按時遞交代理銀行之支付憑單，即使開支涉及前財政年度；
- (二十六) 准許不應扣除之退回；
- (二十七) 准許透過現行預算之適當撥款，將薪俸扣除轉往受惠實體；
- (二十八) 准許依照法律、合同或批示，以定期和不定方式支付予澳門金融管理局；
- (二十九) 得對機票、搬運行李、年資獎金和其他法律規定之有關人員之補助，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金的申請作出決定；
- (三十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (三十一) 准許宿舍分配，尤其是現行法律規定屬於澳門特別行政區物業之房屋；
- (三十二) 准許屬澳門特別行政區方面之租賃合同之管理、續期、更新和終止；
- (三十三) 應利害關係人對澳門特別行政區房屋之轉讓價格之繳付方式或預付之申請作出決定；
- 17) Autorizar a venda em hasta pública ou por ajuste directo dos bens móveis abatidos à carga ou perdidos em favor da Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento, até ao montante de 400 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 19) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 20) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;
- 21) Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei;
- 22) Autorizar a reposição em prestação de dinheiros públicos indevidamente recebidos;
- 23) Autorizar o reforço tácito de receitas e despesas consignadas;
- 24) Autorizar as alterações ao capítulo 12.º de «Despesas Comuns», por recurso à dotação provisional, em cumprimento de despachos que impliquem essas alterações;
- 25) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento, não apresentados em tempo ao banco agente, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;
- 26) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;
- 27) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, em favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;
- 28) Autorizar os pagamentos periódicos e variáveis, em favor da Autoridade Monetária de Macau, que decorram da lei, contrato ou despacho;
- 29) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, atribuições de prémios de antiguidade e demais abonos relativos ao pessoal, previstos na lei, e atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006;
- 30) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 31) Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei em vigor;
- 32) Autorizar a manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a Região Administrativa Especial de Macau;
- 33) Decidir, a requerimento do interessado, da modalidade ou antecipação de pagamento de preço de alienação de fogos da Região Administrativa Especial de Macau;

(三十四) 對屬澳門特別行政區所有之房屋之停車位分配作出決定；

(三十五) 准許退還保證金及以銀行擔保取替存款或以現金開支之保證金，如適用法例有所規定者；

(三十六) 准許政府車輛及電單車之燃油年限額撥款、報銷及以公開拍賣或私人協商形式出售，以及准許將失去效用之耐用品銷毀；

(三十七) 確認財政局公開競投之判給卷宗；

(三十八) 確認財政局職責範圍之合同及確認公證書之擬本，但有關條款須事先獲許可；

(三十九) 根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期之十二月六日第255/85號批示第六款規定，為澳門特別行政區接受私人贈與之土地；

(四十) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由財政局訂立的合同有關的公文書；

(四十一) 許可根據在財政局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(四十二) 在財政局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(四十三) 批准不超過澳門幣伍仟元之交際費；

(四十四) 根據有關法律之規定批准支付歷年負擔，而該負擔應以正執行之預算內為此目的而登錄之撥款支付；

(四十五) 根據每年法律預算案之規定，許可在使用澳門特別行政區預算撥款下豁免遵守十二分之一制度。

二、財政局代局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

34) Decidir da atribuição de lugares de estacionamento em moradia pertencentes à Região Administrativa Especial de Macau;

35) Autorizar a restituição de caucões e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

36) Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou por negociação particular, bem como a destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

37) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na DSF;

38) Homologar, no âmbito das atribuições da DSF, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

39) Aceitar, para a Região Administrativa Especial de Macau, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/85, de 14 de Dezembro;

40) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na DSF;

41) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

42) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSF;

43) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

44) Autorizar o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores por conta de dotação inscrita para o efeito no orçamento vigente, nos termos previstos na lei;

45) Autorizar a isenção do regime duodecimal na aplicação das dotações do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos na Lei do Orçamento de cada ano.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 105/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 105/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、作出下列行為的權限轉授予統計暨普查局局長鄭碧芳：

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

(五) 許可人員職程內之職階轉換；

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

(六) 依法批准免職及解除合同；

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

(七) 以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(八) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉有關報酬條件的更改為限；

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(九) 簽署計算及結算統計暨普查局人員服務時間之文件；

9) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(十) 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

(十一) 許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(十三) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

13) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

(十四) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十五) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十六) 許可作出載於預算開支表章節中關於統計暨普查

16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 150 000,00

局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬元為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十七) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

(十八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十) 批准將支配於統計暨普查局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由統計暨普查局訂立的合同有關的公文書；

(二十二) 許可根據在統計暨普查局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十三) 在統計暨普查局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十四) 批准不超過澳門幣伍仟元之交際費；

(二十五) 批准澳門特別行政區的常規和定期制作的統計資料的發佈。

二、統計暨普查局局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 106/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

18) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

19) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 patacas;

25) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a directora dos Serviços de Estatística e Censos poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 一、作出下列行為的權限轉授予勞工事務局局長孫家雄：
- (一) 簽署任用書；
 - (二) 授予職權及接受宣誓；
 - (三) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；
 - (四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；
 - (五) 許可人員職程內之職階轉換；
 - (六) 依法批准免職及解除合同；
 - (七) 以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；
 - (八) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
 - (九) 簽署計算及結算勞工事務局人員服務時間之文件；
 - (十) 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
 - (十一) 許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
 - (十二) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
 - (十三) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
 - (十四) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；
 - (十五) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
 - (十六) 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工事務局之工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；
 - (十七) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；
1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:
 - 1) Assinar os diplomas de provimento;
 - 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
 - 3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;
 - 4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
 - 5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
 - 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
 - 7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 - 8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
 - 9) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 - 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
 - 11) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
 - 12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
 - 13) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;
 - 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
 - 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
 - 16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
 - 17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

(十八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十) 批准將支配於勞工事務局、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由勞工事務局訂立的合同有關的公文書；

(二十二) 許可根據在勞工事務局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十三) 在勞工事務局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十四) 批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費。

二、勞工事務局局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 107/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、作出下列行為的權限轉授權限予博彩監察協調局局長雪萬龍：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

18) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

19) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director dos Serviços para os Assuntos Laborais poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五) 許可人員職程內之職階轉換；

(六) 依法批准免職及解除合同；

(七) 以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 簽署計算及結算博彩監察協調局人員服務時間之文件；

(十) 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十一) 許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十二) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十三) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十四) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十五) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十六) 許可作出載於預算開支表章節中關於博彩監察協調局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十七) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

18) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos

獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十) 批准將支配於博彩監察協調局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由博彩監察協調局訂立的合同有關的公文書；

(二十二) 許可根據在博彩監察協調局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十三) 在博彩監察協調局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十四) 批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費。

二、博彩監察協調局局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 108/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予社會保障基金行政管理委員會：

(一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二) 就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定。

Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

19) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Inspeção e Coordenação de Jogos que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 108/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços.

二、社會保障基金行政管理委員會得決議將上款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 109/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、作出下列行為的權限轉授予退休基金會行政管理委員會：

(一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二) 就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定。

二、退休基金會行政管理委員會得決議將上款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 110/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室（以下簡稱爲辦公室）範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任姍桃絲：

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social poderá subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no Conselho de Administração do Fundo de Pensões a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços.

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Administração do Fundo de Pensões poderá subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 110/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete), Rita Botelho dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- (一) 根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- (二) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- (三) 依法批准免職及解除合同；
- (四) 以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；
- (七) 許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- (八) 許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (九) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十一) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十二) 許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十三) 除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- (十四) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十六) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；
- 1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 4) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;
- 7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 13) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;
- 15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

(十七) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十八) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(二十) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）的交際費。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

17) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 111/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、在上海世界博覽會澳門籌備辦公室（以下簡稱為辦公室）範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任楊寶儀：

（一）根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；

（二）根據現行法例准許特別假期，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；

（三）依法批准免職及解除合同；

（四）以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

（五）批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（六）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；

（七）許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 111/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai (adiante designado por Gabinete), Ieong Pou Yee, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;

2) Conceder licença especial, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

4) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

(八) 許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(九) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十一) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十二) 許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十三) 除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

(十四) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十七) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十八) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(二十) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）的交際費。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

8) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

11) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

13) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 112/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 112/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、在金融情報辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任伍文湘：

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- (一) 根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- (二) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- (三) 依法批准免職及解除合同；
- (四) 以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；
- (七) 許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- (八) 許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (九) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十一) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十二) 許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十三) 除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

- 1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 4) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;
- 7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 13) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

(十四) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十七) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十八) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(二十) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）的交際費。

二、透過經濟財政司司長確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現轉授的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予辦公室副主任。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 113/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、下列權限轉授予人力資源辦公室主任黃志雄：

(一) 二月一日第12/GM/88號批示及五月十六日第49/GM/88號批示所規定的權限；

(二) 第4/2003號法律第八條第五款所載有關對外地勞工家團成員的逗留申請發出意見書的權限。

14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a competência ora subdelegada podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim justificarem, ser subdelegada no coordenador-adjunto.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 113/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong:

1) As competências previstas no Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, e no Despacho n.º 49/GM/88, de 16 de Maio;

2) A competência para emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhadores não-residentes, prevista no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003.

二、在人力資源辦公室範圍內作出下列行為的權限，亦轉授予辦公室主任黃志雄：

- (一) 根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- (二) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- (三) 依法批准免職及解除合同；
- (四) 以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；
- (七) 許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- (八) 許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (九) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十一) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十二) 許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十三) 除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- (十四) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

2. É subdelegada, ainda, no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 4) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;
- 7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 13) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

(十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十七) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十八) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(二十) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費。

三、第17/2004號行政法規第三條第三款所規定的關於許可非本地居民為自身利益從事活動的權限，授予人力資源辦公室主任黃志雄。

四、透過經濟財政司司長確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予和轉授的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予辦公室副主任。

五、對行使現授予及轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年十二月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

3. É delegada no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, a competência prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004, respeitante à autorização para exercício de actividade em proveito próprio por não-residente.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim justificarem, ser subdelegadas no coordenador-adjunto.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 152/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局局長警務總監編號176821李小平有關權限，以便從事下列行為：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 176 821, Lei Siu Peng, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 關於治安警察局軍事化人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；

(3) 經審查有關法理前提，批准臨時委任，續任以及轉臨時委任為確定委任；

(4) 按照法例規定，給予免職；

(5) 按現行法例規定，給予短期無薪假；

(6) 計算與結算在治安警察局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(3) 簽署送交中華人民共和國及外地警察當局文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照十二月十八日第66/95/M號法令第二十四條及有關B表E組所述規定，給予輸入槍械，彈藥，火藥，爆炸品和其它物質之許可。

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido às autoridades policiais da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneiio interno;

(6) Conceder autorização para a importação de armas e munições, de pólvora, de explosivos e de outras substâncias em harmonia com o regime estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e com referência ao Grupo E da respectiva Tabela B.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

(一) 作出第6/2004號法律第八條，第十一條第一款及第十二條第二款所指之行為，但非中國公民則除外；

(二) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(三) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可之續期申請作出決定；

(四) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

(五) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請而對該等許可之廢止事宜作出決定。

三、局長得以批示將有利於治安警察局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

六、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範圍內作出之所有行為均獲追認。

七、廢止第10/2005號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 153/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予司法警察局局長黃少澤博士有關權限，以便從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉階；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

1) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º, 11.º, n.º 1, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2004, excepto para nacionais não chineses;

2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

3) Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência dos chineses provenientes da China continental;

4) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autorização de residência;

5) Decidir sobre a revogação da autorização de residência quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo interessado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante poderá subdelegar nos segundos-comandantes, ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

7. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2005.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director da Polícia Judiciária (PJ), Doutor Wong Sio Chak, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;

(六) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(七) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假。如因個人原因或因工作需要放棄特別假時發給有關補償；亦決定年假之累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(九) 簽署司法警察局之服務時間計算與結算書；

(十) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十一) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十二) 決定派員往香港、廣東公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(十三) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用之清償須按預先命令；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准人員、物資及設備、動產、不動產及車輛之保險；

(十六) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於司法警察局一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

(十七) 除上款所述開支外，亦批准為司法警察局運作所需之每月固定費用開支，諸如動產租賃、電話線路、圖文傳真線路、互聯網線路及專線之租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(十八) 以澳門特別行政區名義簽訂有關經上級批准競投後且應由司法警察局繕立合同的所有公文書；

(十九) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；

(二十) 簽署送交中華人民共和國同類實體文書；

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial, e ainda decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na Polícia Judiciária;

10) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

11) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

12) Determinar deslocações a Hong Kong e Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

13) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo à Polícia Judiciária, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Polícia Judiciária, como sejam as de aluguer de bens móveis, das linhas de telefones, de fax, de internet e de linhas privativas, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

18) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Polícia Judiciária e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades congéneres da República Popular da China;

(二十一) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(二十二) 按照法例規定，批准給予年資獎金和其他補助及現行津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(二十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸。

二、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，局長可用批示，把有利於司法警察局良好運作的權限轉授予具主管職務之人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、按此轉授權限作出之行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範圍內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第20/2006號保安司司長批示及續後的修改。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 154/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予消防局局長消防總監編號405841馬耀榮有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於消防局軍事化人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；

(3) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任以及轉臨時委任為確定委任；

(4) 按照法例規定，給予免職；

(5) 按現行法例規定，給予短期無薪假；

(6) 計算與結算在消防局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

22) Autorizar, nos termos legais, a atribuição de prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

23) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Polícia Judiciária.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, com as alterações subsequentes.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 405 841, Ma Io Weng, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CB:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CB, remetendo à DSFSM, a respectiva documentação.

(二) 關於在消防局提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在消防局範疇內：

(1) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(2) 簽署送交中華人民共和國及外地同類實體文書；

(3) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(4) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、局長得以批示將有利於消防局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第11/2005號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 155/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CB:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Assinar o expediente dirigido às entidades congéneres da República Popular da China e do exterior;

(3) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas;

(4) Autorizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante pode subdelegar no segundo-comandante ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CB.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2005.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

一、本人現轉授予澳門保安部隊事務局代局長郭鳳美關務總長（編號03880）有關權限，以便從事下列行為：

（一）關於澳門保安部隊文職人員：

- （1）簽署任用書；
- （2）授予職權及接受許下的名譽承諾；
- （3）經審查有關法律前提，批准續任；將臨時委任和定期委任轉為確定委任；
- （4）按照法例規定，給予免職及解除合同；
- （5）以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；
- （6）按現行法例規定，給予短期無薪假。

（二）關於服務於澳門保安部隊事務局所有人員：

- （1）批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；
- （2）批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- （3）決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；
- （4）按照現行法例規定，給予特別假及年假，以及決定年假之累積；
- （5）批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

（三）在澳門保安部隊範疇內：

- （1）批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- （2）批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；
- （3）除上款所述開支外，亦批准為澳門保安部隊運作所須

1. Subdelego na directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), intendente alfandegária n.º 03 880, Kok Fong Mei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil das Forças de Segurança de Macau:

- （1）Assinar os diplomas de provimento;
- （2）Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- （3）Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias e em comissão de serviço, em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- （4）Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- （5）Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- （6）Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na DSFSM:

- （1）Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- （2）Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na (RAEM);
- （3）Determinar deslocações a Hong Kong e província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- （4）Conceder licença especial e licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;
- （5）Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito das FSM:

- （1）Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;
- （2）Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;
- （3）Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações e

之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(4) 以澳門特別行政區名義簽訂有關工程和取得資產及勞務之合同的所有公文書；

(5) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(6) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(7) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費。

(四) 在澳門保安部隊，及有關文職人員以及各部隊內之人員範疇內：

(1) 批准有關職程之晉階及年資獎金；

(2) 核實服務時間計算與結算書；

(3) 批准人員、物資及設備、動產及車輛，以及其他同類性質財產的保險；

(4) 按照法例規定，批准給予現行薪俸、年資獎金和其他補助及津貼，並依法作出有關之扣除，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(5) 發出及簽署於澳門保安部隊提供服務之文職及軍事化人員的衛生護理證，並包括正處於徵用或定期委任制度下之人員；

(6) 在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留。

二、代局長得以批示將有利於澳門保安部隊事務局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第123/2009號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(4) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos referentes a obras e aquisição de bens e serviços;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(7) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas.

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau e relativamente ao pessoal civil e das corporações:

(1) Autorizar a progressão de escalão nas respectivas carreiras, bem como o prémio de antiguidade;

(2) Certificar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço;

(3) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas, bem como outros de idêntica natureza;

(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, operando os respectivos descontos previstos na lei, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

(5) Emitir e assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas FSM, incluindo o pessoal que se encontre em regime de requisição ou comissão de serviço;

(6) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a directora, substituta, pode subdelegar no subdirector ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSFSM.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 156/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊高等學校校長消防總監編號412851許少勇有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(6) 計算與結算在澳門保安部隊高等學校提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 在澳門保安部隊高等學校範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(3) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

三、對修讀保安學員培訓課程之學員行使紀律權限，但被淘汰者除外。

四、校長得以批示將有利於澳門保安部隊高等學校良好運作的權限轉授予副校長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

五、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), chefe-mor n.º 412 851, Hoi Sio Long, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado na ESFSM, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de manuseio interno.

3. Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do CFI, com excepção da eliminação.

4. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no subdirector ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da ESFSM.

5. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

六、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

七、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

八、廢止第12/2005號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 157/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門監獄獄長李錦昌有關權限，以便從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、轉臨時委任為確定委任；

(四) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(七) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假。如放棄特別假時發給有關補償；亦決定年假之累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(九) 簽署澳門監獄之服務時間計算與結算書；

(十) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十一) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

6. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

8. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2005.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lee Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos, nos termos legais;

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial e ainda decidir sobre a acumulação de férias;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no Estabelecimento Prisional de Macau;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

11) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

(十二) 決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(十三) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用之清償須按預先命令；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准人員、物資及設備、動產及車輛之保險；

(十六) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門監獄一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元之勞務；

(十七) 按上款限度，批准獄警及犯人膳食之開支；

(十八) 除上款所述開支外，亦批准為澳門監獄運作所須之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(十九) 以澳門特別行政區名義簽訂有關經上級批准競投後且應由澳門監獄繕立合同的所有公文書；

(二十) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；

(二十一) 簽署送交中華人民共和國同類實體文書；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五千元之招待費；

(二十三) 簽署澳門監獄人員衛生護理證；

(二十四) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他補助及現行津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(二十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十六) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第三款所述規定，許可囚犯接受探訪。

12) Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

13) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

16) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo ao Estabelecimento Prisional de Macau, até ao montante de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000,00 (quinze mil) patacas;

17) Autorizar as despesas relativas à aquisição de géneros alimentícios destinados à alimentação dos guardas prisionais e dos reclusos, observados os limites da alínea anterior;

18) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Estabelecimento Prisional de Macau, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

19) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos aos contratos que devam ser lavrados no Estabelecimento Prisional de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

20) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades congéneres da República Popular da China;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas;

23) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau;

24) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

25) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

26) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho.

二、獄長得以批示將有利於澳門監獄良好運作的權限轉授予副獄長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第91/2005號保安司司長批示及續後的修改。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 158/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、授予保安協調辦公室主任萬德民警務總長（編號103791）的權力如下：

（一）在不妨礙繼後知會原所屬部門的情況下，按照法律規定，批准以派駐或臨時提供服務方式於保安協調辦公室工作的人員的年假及審批缺勤所需之一切權力；

（二）簽署與保安協調辦公室職責事宜有關的所有文書之權力。

二、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

三、廢止第2/2003號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

二零零九年十二月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no subdirector, ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do EPM.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2005, com as alterações subsequentes.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 158/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. São delegados no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança o intendente n.º 103 791, Diamantino José dos Santos:

1) Os poderes necessários para autorizar a concessão de licença de férias e justificar faltas, nos termos da lei, relativamente ao pessoal destacado ou em diligência no Gabinete Coordenador de Segurança, sem prejuízo da posterior comunicação ao serviço de origem;

2) Os poderes para assinar todo o expediente relativo aos assuntos que constituem atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança.

2. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2003.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 79/2009 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 79/2009

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、將作出下列行為的權限轉授予衛生局局長李展潤碩士：

1. É subdelegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；
- (五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (六) 批准編制內、編制外合同、散位合同及私法合同人員在各職程的職級內的職階變更；
- (七) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但
以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位
合同及私法合同；
- (九) 簽署衛生局工作人員服務時間的計算及結算文件；
- (十) 批准超時工作或輪值工作；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健
康檢查委員會接受檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准發放十二月三十一日第
87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的
年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積
金制度》規定的供款時間獎金；
- (十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的
情況為限；

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro, do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十五) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關員工在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由衛生局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(十九) 批准就衛生局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬衛生局職責範圍內的文書。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，衛生局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關的權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 80/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假而作出決定；

(四) 批准臨時委任及續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados nos Serviços de Saúde que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director dos Serviços de Saúde pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及報酬條件的更改為限；

(七) 批准編制內人員、編制外合同及散位制度人員在職級內的職階變更；

(八) 根據法律規定，批准免職及解除合同；

(九) 簽署教育暨青年局工作人員服務時間的計算及結算文件；

(十) 批准超時工作或輪值工作；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育暨青年局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以 \$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(十九) 除上項所指開支外，批准該局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(二十) 批准金額不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元) 的招待費；

(二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由教育暨青年局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十二) 批准就教育暨青年局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 簽署發送澳門特別行政區及以外的實體、屬教育暨青年局職責範圍內的文書。

二、還將作出下列與教育暨青年局有關的特定行為的權限轉授予教育暨青年局局長：

(一) 批准發放載於澳門特別行政區預算內關於教育暨青年局的開支表章節中的津貼，但以\$100,000.00 (澳門幣拾萬元) 為限；

(二) 批准需要接受特殊教育的學生以選讀科目的方式修讀課程，並提供同樣的最後評核考試；

(三) 就學生或教育監護人對教育暨青年局屬下的學校機關的決定提出的異議或上訴作出決定；

(四) 批准教育暨青年局人員進入教師職程的某一階段及其晉階。

三、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，教育暨青年局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 81/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. É também subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude a competência para a prática dos seguintes actos específicos destes Serviços:

1) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

2) Autorizar alunos com necessidades educativas especiais a frequentar cursos em regime de disciplinas e prestar nas mesmas condições as provas finais de avaliação;

3) Decidir das reclamações ou recursos de estudantes e encarregados de educação sobre decisões dos órgãos dos estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

4) Autorizar o ingresso e progressão nas fases da carreira docente do pessoal afecto à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director dos Serviços de Educação e Juventude pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、將作出下列行為的權限轉授予文化局局長何麗鑽碩士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (六) 批准編制外合同、散位及私法合同的續期，但不得涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同，散位及私法合同；
- (八) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位及私法合同；
- (九) 簽署計算及結算文化局人員服務時間的文件；
- (十) 批准以超時或輪值工作制度來提供服務；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；
- (十四) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

1. É subdelegada na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Cultural;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由文化局訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書；

(十九) 批准提供存檔於文化局的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體而屬文化局職責範圍內的文書。

二、將作出下列行為的屬文化局特有的權限也轉授予文化局局長：

(一) 根據六月二十八日第31/93/M號法令之規定，批准影片製作及拍攝准照之申請；

(二) 簽訂所有關於執行特別計劃，尤其關於澳門藝術節和澳門國際音樂節之行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先許可以及其預算獲上級核准。

三、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，文化局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 82/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto Cultural e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto Cultural.

2. É também subdelegada na presidente do Instituto Cultural a competência para a prática dos seguintes actos específicos deste Instituto:

1) Deferir os pedidos de licenciamento da produção e realização de filmagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho;

2) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos especiais, nomeadamente do Festival de Artes de Macau e do Festival Internacional de Música de Macau, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a presidente do Instituto Cultural pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 批准特別假期及短期無薪假，就因個人理由或工作需要而積累年假作出決定，以及發放放棄特別假期之補償；

(四) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在旅遊局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(六) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(七) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但以薪酬條件不變者為限；

(八) 批准免職及解除合同；

(九) 以澳門特別行政區名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

(十) 簽署旅遊局人員服務時間的計算及結算文件；

(十一) 批准超時工作或輪值工作；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十五) 決定中斷年假之享受；

(十六) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(十七) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十八) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十九) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

4) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Turismo;

5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

9) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

15) Determinar a interrupção do gozo de férias;

16) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

17) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

18) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

19) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十三) 批准將屬於旅遊局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由旅遊局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十五) 批准就旅遊局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十六) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬旅遊局職責範圍內的文書。

二、還將作出下列與旅遊局有關的特定行為的權限轉授予旅遊局局長：

(一) 批准酒店場所牌照的申請；

(二) 以澳門特別行政區名義，簽署所有關於執行計劃，尤其是關於澳門格蘭披治大賽車及澳門國際煙花匯演的行為及合同，但有關行為及合同須事先獲得適當的許可且有關預算獲得上級的核准。

三、透過社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊局局長在有利於部門良好運作的情況下，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

20) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Turismo, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Turismo que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Turismo e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

25) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Turismo, com exclusão dos excepcionados por lei;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Turismo.

2. É, também, subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Turismo a competência para a prática dos seguintes actos específicos destes Serviços:

1) Deferir os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos hoteleiros;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos especiais, nomeadamente do Grande Prémio de Macau, do Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau e de outros eventos especiais, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director dos Serviços de Turismo pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 83/2009 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 83/2009

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予社會工作局局長葉炳權學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (六) 批准編制外合同、散位及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位及私法合同；
- (八) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位及私法合同；
- (九) 簽署社會工作局人員服務時間的計算及結算文件；
- (十) 批准超時工作或輪值工作；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；
- (十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；
- (十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto de Acção Social, licenciado Ip Peng Kin, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 8) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhan-

准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由社會工作局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(十九) 批准就社會工作局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬社會工作局職責範圍內的文書。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，社會工作局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予副局長及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 84/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予體育發展局局長黃有力學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假而作出決定；

(四) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外合同及散位合同，以及第1/2006號行政法規第十七條所指關於聘用高級技術

tes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Acção Social e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto de Acção Social.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o presidente do Instituto de Acção Social pode subdelegar no vice-presidente e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalaria-

人員或技術人員執行高技術性工作的個人勞動合同及提供勞務合同；

(五) 批准上述合同的續期，但以免涉及更改報酬條件為限；

(六) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位合同及個人勞動合同聘任的人員在職級內的職階變更；

(七) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

(九) 簽署體育發展局工作人員服務時間的計算及結算文件；

(十) 批准超時工作或輪值工作；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(十五) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關員工在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署全部應由體育發展局及體育發展基金訂立的合同公文書，但上述合同的擬本須已獲得權限實體核准；

(十九) 批准就體育發展局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

mento, bem como nos contratos individuais de trabalho e nos contratos de prestação de serviços, com pessoal técnico superior ou técnico, para a execução de trabalhos de elevada diferenciação técnica, referidos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006;

5) Autorizar a renovação dos contratos acima referidos, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e nas categorias de pessoal nos regimes dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

7) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

8) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços, nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto do Desporto;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto do Desporto e no Fundo de Desenvolvimento Desportivo e que sejam precedidos da aprovação pela entidade competente das respectivas minutas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准該局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔費、管理費或其他同類開支；

(二十二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十三) 批准發放載於體育發展基金預算開支表章節中的津貼，但以\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；

(二十四) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬體育發展局職責範圍內的文書。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，體育發展局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 85/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝博士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o presidente do Instituto do Desporto pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Professor Doutor Chan Pak Fai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(九) 簽署高等教育輔助辦公室工作人員服務時間的計算及結算文件；

(十) 批准超時工作或輪值工作；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以 \$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(十九) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由高等教育輔助辦公室訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十一) 批准就高等教育輔助辦公室存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署屬高等教育輔助辦公室職責範圍內致澳門特別行政區及以外各實體的文書；

(二十三) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，高等教育輔助辦公室主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 86/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予澳門格蘭披治大賽車委員會協調員João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；

(三) 應澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員的請求，批准享受年假、提前或延遲享受年假；接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但以免涉及報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除合同；

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, bem como decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre a Comissão do Grande Prémio de Macau;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

(七) 簽署澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員服務時間的計算及結算文件；

(八) 確定須遵守彈性上下班的工作人員及訂定特別上下班時間；

(九) 批准超時工作或輪值工作；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金；

(十三) 批准有權取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十五) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准為辦公室人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 為舉辦格蘭披治大賽車所需的各項工程、財貨及勞務等判給進行公開競投或諮詢程序；

(十八) 確保為舉辦格蘭披治大賽車所需的財貨及勞務之取得和工程的進行；

(十九) 批准將(十七)及(十八)項所指工程、財貨及勞務等開支，以及為澳門格蘭披治大賽車委員會運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃、水電費、清潔服務費、設備保養費、管理費或其他同類開支，提交予旅遊基金行政委員會審議；

(二十) 批准提供與澳門格蘭披治大賽車委員會存檔文件及與其人員及學生文件有關的資訊、查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal da Comissão do Grande Prémio de Macau;

8) Determinar quais os trabalhadores abrangidos pelo horário flexível e fixar horários especiais de trabalho;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

17) Providenciar a abertura de concursos públicos e de processos de consulta para adjudicação de obras, bens e serviços necessários à realização do Grande Prémio;

18) Assegurar a aquisição de bens e serviços e a realização de obras necessários à realização do Grande Prémio;

19) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo das despesas resultantes das obras e aquisição de bens e serviços referidas nas alíneas 17) e 18), bem como das despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão do Grande Prémio de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e de água, serviços de limpeza, de manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão do Grande Prémio de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬澳門格蘭披治大賽車委員會職責範圍內的文書；

(二十二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十三) 簽署所有關於進行澳門格蘭披治大賽車的行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先的許可且其預算獲得上級核准。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，澳門格蘭披治大賽車委員會協調員認為有利於委員會的良好運作時，可將若干權限轉授予擔任領導及主管職務的人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 87/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊危機處理辦公室協調員João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 批准旅遊危機處理辦公室工作人員享受年假的申請，批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 批准編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同；

(七) 簽署計算及結算旅遊危機處理辦公室人員服務時間的文件；

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Comissão do Grande Prémio de Macau;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas;

23) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação do Grande Prémio de Macau, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Comissão.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, bem como decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado;

7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

- (八) 批准超時工作及輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；
- (十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；
- (十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- (十五) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；
- (十六) 批准為旅遊危機處理辦公室運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃、水電費、清潔服務費、設備保養費、管理費或其他同類開支；
- (十七) 確保為旅遊危機處理辦公室的良好運作所需的財貨及勞務之取得；
- (十八) 批准將旅遊危機處理辦公室運作的開支提交予旅遊基金行政管理委員會審議；
- (十九) 批准就旅遊危機處理辦公室存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；
- (二十) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構，屬旅遊危機處理辦公室職責範圍內的文書；
- (二十一) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；
- (二十二) 簽署所有關於進行旅遊危機處理辦公室計劃的行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先的許可且其預算獲得上級核准。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, como sejam as de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e de água, serviços de limpeza, de manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;
- 18) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;
- 19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;
- 21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 22) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.
2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 88/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊學院院長黃竹君博士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

(五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(六) 批准編制內、編制外合同、散位合同及私法合同人員在各職程的職級內的職階變更；

(七) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但
以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位
合同及私法合同；

(九) 簽署旅遊學院人員服務時間的計算及結算文件；

(十) 批准超時工作或輪值工作；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健
康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第
87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de com-
petências, cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro, do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Formação Turística;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十四) 批准工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由旅遊學院訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(十九) 批准就旅遊學院存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬旅遊學院職責範圍內的文書。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊學院院長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 89/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主席李向玉博士：

(一) 簽署任用書；

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Formação Turística e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Formação Turística, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto de Formação Turística.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a presidente do Instituto de Formação Turística pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, professor doutor Lei Heong Iok, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；

(三) 應澳門旅遊博彩技術培訓中心（以下簡稱“中心”）工作人員的請求，批准享受年假、提前或延遲享受年假；接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 以澳門特別行政區名義，簽署所有與“中心”工作人員有關的合同；

(五) 批准“中心”工作人員合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除上項所指合同；

(七) 簽署計算及結算“中心”工作人員服務時間的文件；

(八) 批准超時工作及輪值工作；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金；

(十二) 批准有權取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准為辦公室人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 為工程判給進行公開競投或諮詢程序，批准有關支出，並監督有關工程的落實；

(十七) 除上項所指開支外，批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro de Formação Técnica nas áreas do Turismo e do Jogo de Macau, adiante abreviadamente designado por Centro;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos referentes ao pessoal que integra o Centro;

5) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Centro, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos referidos na alínea anterior;

7) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Providenciar a abertura de concursos públicos e processos de consulta para adjudicação de obras, autorizando as respectivas despesas, bem como supervisionar a respectiva concretização;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十八) 確保取得令設施良好運作所需的財貨及物料；

(十九) 批准將“中心”運作的開支提交澳門理工學院理事會審議；

(二十) 批准提供與“中心”存檔文件及與其人員及學生文件有關的資訊、查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬“中心”職責範圍內的文書；

(二十二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十三) 簽署所有關於“中心”發展的行為及合同，但以該等行為及合同和有關預算已預先且適當地獲得上級批准為限。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，“中心”主席認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

二零零九年十二月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

18) Assegurar a aquisição de bens e materiais necessários ao bom funcionamento das instalações;

19) Autorizar a submissão ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro e ainda dos relativos ao seu pessoal e alunos, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Outorgar em todos os actos e contratos relativos ao Centro, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director do Centro pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

運輸工務司司長辦公室

第 60/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion有關權限，以便主持土地委員會的會議。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É delegada no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion, a competência para presidir às reuniões da Comissão de Terras.

二、轉授予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；
- (四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；
- (六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同及散位合同的續訂；
- (九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同及散位合同；
- (十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與土地工務運輸局人員有關的編制外合同及散位合同；
- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十三) 批准土地工務運輸局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 批准土地工務運輸局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；
- (十五) 批准土地工務運輸局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；
- (十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在土地工務運輸局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

2. É subdelegada no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- 8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro e de assalariamento, nos termos legais;
- 10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- 13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes;

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於土地工務運輸局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 按照（十九）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十二) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程和資產及勞務之取得程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十三) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十四) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 簽署屬土地工務運輸局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十六) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(二十七) 批准報廢由土地工務運輸局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

三、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，土地工務運輸局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 19), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

22) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e de serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

24) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

26) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

27) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes que forem julgados incapazes para o serviço.

3. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零零九年十二月二十日起，由土地工務運輸局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 61/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長張紹基作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月三十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同，散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與環境保護局人員有關的編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

5. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十三) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 批准環境保護局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；
- (十五) 批准環境保護局人員到香港特別行政區及內地公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；
- (十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在環境保護局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於環境保護局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以 \$800,000.00（澳門幣捌拾萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；
- (二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；
- (二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；
- (二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (二十三) 簽署屬環境保護局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；
- (二十四) 批准金額不超過 \$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；
- (二十五) 批准報廢由環境保護局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- 13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;
- 20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;
- 22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);
- 25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental que forem julgados incapazes para o serviço.

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，環境保護局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由環境保護局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 62/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予電信管理局局長陶永強有關權限，以便根據第15/2002號行政法規第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求。

二、轉授予電信管理局局長陶永強作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Protecção Ambiental pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É delegada no director da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong a competência para autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002, os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados.

2. É subdelegada no director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與電信管理局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准電信管理局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准電信管理局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准電信管理局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在電信管理局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於電信管理局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十二) 按照第7/2003號法律第九條的規定，批准進口第368/2006號行政長官批示附件二之表B內組別D所載之貨物；

(二十三) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 簽署屬該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十五) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(二十六) 批准報廢由電信管理局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

三、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，電信管理局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零零九年十二月二十日起，由電信管理局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 63/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予港務局局長黃穗文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2003, a importação de mercadorias constantes do grupo D da Tabela B do Anexo 2 ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006;

23) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

26) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações que forem julgados incapazes para o serviço.

3. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada na directora da Capitania dos Portos, Wong Soi Man, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與港務局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准港務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准港務局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准港務局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在港務局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於港務局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Capitania dos Portos;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Capitania dos Portos e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal da Capitania dos Portos em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Capitania dos Portos, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias, nos termos legais;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Capitania dos Portos;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas

\$600,000.00 (澳門幣陸拾萬元) 為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十一) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署屬港務局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十三) 批准金額不超過\$10,000.00 (澳門幣壹萬元) 的交際費；

(二十四) 批准報廢由港務局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，港務局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由港務局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 64/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地球物理暨氣象局局長馮瑞權作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Capitania dos Portos, até ao montante de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Capitania dos Portos;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

24) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Capitania dos Portos que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a directora da Capitania dos Portos pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da Capitania dos Portos, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Fong Soi Kun, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同及散位合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與地球物理暨氣象局人員有關的編制外合同及散位合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准地球物理暨氣象局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准地球物理暨氣象局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准地球物理暨氣象局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在地球物理暨氣象局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區總預算開支表一章中，關於地球物理暨氣象局執行工程和取得資產及勞務的開

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas

支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

（二十）批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

（二十一）以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

（二十二）批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

（二十三）簽署屬該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

（二十四）批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

（二十五）批准將屬於地球物理暨氣象局、被視為對部門運作已無用處的財產報廢。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，地球物理暨氣象局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由地球物理暨氣象局局長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 65/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授予郵政局局長Carlos Alberto Roldão Lopes作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；
- (四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；
- (六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；
- (九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與郵政局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准郵政局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 批准郵政局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；
- (十四) 批准郵政局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在郵政局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Correios, Carlos Alberto Roldão Lopes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- 8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;
- 10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Correios;
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;
- 15) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Correios;

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(十九) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，郵政局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由郵政局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 66/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予科技委員會秘書處秘書長梁寶鳳作出下列行為的權限：

(一) 根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Correios pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Correios, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no secretário-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, Leong Pou Fong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

(四) 批准科技委員會秘書處人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准科技委員會秘書處人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(六) 批准科技委員會秘書處人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(七) 批准作出登錄於運輸工務司司長辦公室預算第01-10章第04-01-05-00-03號項目中，關於取得資產和勞務的開支，但以\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元）為限；

(八) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(九) 簽署屬科技委員會秘書處職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，由科技委員會秘書處秘書長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 67/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予燃料安全委員會主席及全職委員鄭錦成作出下列行為的權限：

(一) 根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

4) Autorizar a apresentação do pessoal do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a participação do pessoal do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

6) Determinar deslocações do pessoal do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

7) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas na rubrica 04-01-05-00-03 do capítulo 01-10 do orçamento do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 67/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, Kong Kam Seng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

(三) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(四) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(五) 根據法例的規定，准許解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與燃料安全委員會有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(七) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(八) 批准燃料安全委員會人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 批准燃料安全委員會人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十) 批准燃料安全委員會人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於燃料安全委員會取得資產及勞務的開支，但以\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元）為限；

(十三) 批准支付燃料安全委員會運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(十四) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的實際費；

(十五) 批准簽發存檔於燃料安全委員會的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(十六) 簽署屬燃料安全委員會職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件。

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Comissão de Segurança dos Combustíveis;

7) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

8) Autorizar a apresentação do pessoal da Comissão de Segurança dos Combustíveis e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a participação do pessoal da Comissão de Segurança dos Combustíveis em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

10) Determinar deslocações do pessoal da Comissão de Segurança dos Combustíveis, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente à Comissão de Segurança dos Combustíveis, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

13) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento da Comissão de Segurança dos Combustíveis, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

15) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão de Segurança dos Combustíveis, com exclusão dos excepcionados por lei;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Comissão de Segurança dos Combustíveis.

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，由燃料安全委員會主席及全職委員在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 68/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予運輸基建辦公室主任李鎮東作出下列行為的職權：

(一) 根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(四) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(五) 批准運輸基建辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 批准運輸基建辦公室人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(七) 批准運輸基建辦公室人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Lei Chan Tong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Determinar deslocações do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

7) Autorizar a participação do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與運輸基建辦公室人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於運輸基建辦公室取得工程、資產及勞務的開支，但以\$600,000.00（澳門幣陸拾萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(十三) 批准支付運輸基建辦公室運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(十四) 按照（十三）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(十五) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程和資產及勞務之取得程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十六) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(十七) 批准簽發存檔於運輸基建辦公室的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十九) 簽署屬運輸基建辦公室職責範圍內致澳門特別行政區及以外地區各實體及機構的文件；

(二十) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合同的所有公文書。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, relativos ao pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, até ao montante de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

13) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

14) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 13), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

15) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e de serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA;

16) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

17) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

四、自二零零九年十二月二十日起，由運輸基建辦公室主任在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 69/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予能源業發展辦公室主任Arnaldo Ernesto dos Santos作出下列行為的職權：

(一) 根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(四) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(五) 批准能源業發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 批准能源業發展辦公室人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(七) 批准能源業發展辦公室人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與能源業發展辦公室人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Arnaldo Ernesto dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Determinar deslocações do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

7) Autorizar a participação do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

(十二) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十三) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於能源業發展辦公室取得資產及勞務的開支，但以\$60,000.00（澳門幣陸萬元）為限；

(十四) 批准支付能源業發展辦公室運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(十五) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的實際費；

(十六) 批准簽發存檔於能源業發展辦公室的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 簽署屬能源業發展辦公室職責範圍內致澳門特別行政區及以外地區各實體及機構的文件。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，由能源業發展辦公室主任在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 70/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局局長陳漢平作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受名譽承諾；

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, até ao montante de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas);

14) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfeção, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

15) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

16) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Chan Hon Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同及散位合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同及散位合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與地圖繪製暨地籍局人員有關的編制外合同及散位合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准地圖繪製暨地籍局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准地圖繪製暨地籍局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准地圖繪製暨地籍局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在地圖繪製暨地籍局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於地圖繪製暨地籍局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 簽署該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十四) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(二十五) 批准報廢由地圖繪製暨地籍局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，地圖繪製暨地籍局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由地圖繪製暨地籍局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 71/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Cartografia e Cadastro pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授予建設發展辦公室主任陳漢傑作出下列行為的權限：

(一) 根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(四) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(五) 批准建設發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 批准建設發展辦公室人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(七) 批准建設發展辦公室人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與建設發展辦公室人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十三) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於建設發展辦公室執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(十四) 批准支付建設發展辦公室運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、公共地方的開支、保險開

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chan Hon Kit, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Determinar deslocações do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

7) Autorizar a participação do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

14) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento do Gabinete para o Desen-

支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

（十五）按照（十三）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

（十六）接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程和資產及勞務之取得程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

（十七）批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的實際費；

（十八）批准簽發存檔於建設發展辦公室的文件之證明，但法律另有規定者除外；

（十九）簽署屬建設發展辦公室職責範圍內致澳門特別行政區及以外地區各實體及機構的文件。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，由建設發展辦公室主任在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 72/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予交通事務局局長汪雲有關權限，以便主持交通高等委員會的會議。

volvimento de Infra-estruturas, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

15) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 13), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

16) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e de serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA;

17) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É delegada no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, a competência para presidir às reuniões do Conselho Superior de Viação.

二、轉授予交通事務局局長汪雲作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同，散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與交通事務局人員有關的編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准交通事務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准交通事務局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准交通事務局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在交通事務局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

2. É subdelegada no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於交通事務局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$800,000.00（澳門幣捌拾萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 按照（十九）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十二) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十三) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 簽署屬交通事務局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十五) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

(二十六) 批准報廢由交通事務局負責及被視為對部門運作已無用處的財產；

(二十七) 就有礙車輛或行人正常通行的公共道路使用發出許可。

三、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，交通事務局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零零九年十二月二十日起，由交通事務局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea 19), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

23) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

26) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego que forem julgados incapazes para o serviço;

27) Emitir autorização para a utilização das vias públicas quando essa utilização seja susceptível de afectar o trânsito normal de veículos ou de peões.

3. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年十二月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年十二月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$119.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$119,00